

PORTARIA COREN–RJ Nº 284 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR as Fiscais Jackeline Franco Couto e Elaine da Costa Guimarães para fiscalização em atendimento ao solicitado pelo Ministério Público, em Silva Jardim – RJ no dia 15/06/2015, bem como a Conselheira Zuleida Vidal Andrade para acompanhar as referidas fiscais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304